

RESOLUÇÃO nº 001/2016

Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, fixados pela Resolução nº 004/2012, de 20 de junho de 2012, na ordem de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, de conformidade com a atualização do artigo anterior, serão de R\$ 6.924,16 (seis mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2016.

Marcos Monteiro
Presidente

Registre-se e publique-se.

Alceu Ferreira
1º Secretário